

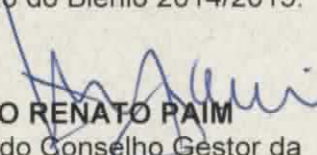
**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA SUBCONTA RECURSOS HÍDRICOS DO
FUNDÁGUA N.º 017 DE 29 DE ABRIL DE 2015 (biênio 2014/2015)**

O Conselho Gestor da subconta Recursos Hídricos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais - FUNDÁGUA, nos usos das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 9.866/2012, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2015, na sede da AGERH, no Município de Vitória/ES, deliberou nos seguintes termos:

Considerando a proposta de construção de 05 barragens com recursos captados junto ao Fundo, conforme Deliberação nº 014/2014, no valor de R\$ 6.874.835,95 com prazo para abertura da fase externa de licitação até 15/04/2015 e os fatos supervenientes relacionados à regulamentação do art. 8º da Lei nº 10.143/2013.

Resolve:

Aprovar por unanimidade a interrupção dos efeitos da Deliberação nº 003, de 15 de setembro de 2014 e da Deliberação nº 014, de 15 de dezembro de 2014, deixando o recurso supramencionado livre para ser utilizado na linha "**Estudos Estratégicos em Recursos Hídricos, Projetos e Obras de Infraestrutura Hídrica**" do Plano de Aplicação do Biênio 2014/2015.


PAULO RENATO PAIM
Presidente do Conselho Gestor da
subconta Recursos Hídricos



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 10:24:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALINE NUNES GARCIA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDÁGUA - FUNDAGUA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-0GWNZL>